



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 2.816/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117397/2023**

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS

CNPJ Nº 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS -
Locatário

IRMÃOS ANTUNES LTDA – ME

CNPJ nº 12.475.662/0001-05 - Locador

OBJETO: Locação de um imóvel medindo aproximadamente 274,84 m², localizado na Rua Duque de Caxias nº 699 - Centro, para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas, para um período de 12 (doze) meses, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

DO PRAZO: A locação proposta na Cláusula Segunda será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com termo inicial de vigência na data de **31/01/2024** e final para a data de **30/01/2025**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

DO VALOR: Em conformidade com as disposições do parágrafo primeiro, Cláusula Quinta, do Contrato de nº. 2.816/2023, fica o aluguel no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) anuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS
INDÍGENAS

3.3.90.39.10 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

14.423.0306.2226.0000 – MANUTENÇÃO DA SEIND

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 19 de Janeiro de 2024.

Assinam:

Zenaldo Moreira Martins - Secretário Municipal de
Assuntos Indígenas.

CPF nº. 045.677.801-24

Vancei Antunes - Procurador

CPF nº 025.215.971-39